

INSPEÇÃO
DO TRABALHO



MINISTÉRIO DO
TRABALHO



**Secretaria de Inspeção do Trabalho
Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho
Coordenação-Geral de Normatização e Programas**

COMUNICADO XLV

(19/03/2018)

APROVADO PARA do CA de Luvas de Proteção contra agentes químicos

Comunicamos que, em consonância com a norma técnica de ensaio EN ISO 374-1:2016, **a partir de 19/03/2018**, o CA de **luvas de proteção contra agentes químicos** passará a informar no campo "Aprovado Para" as **classes/famílias de materiais** para os quais o equipamento oferece proteção, conforme relatório de ensaio do equipamento, e não mais apenas as substâncias químicas ensaiadas.

Destacamos que as substâncias químicas ensaiadas e os respectivos níveis de desempenho continuarão a ser informados no campo "Observação" do CA.

Assim, por exemplo, uma luva de proteção contra agentes químicos, ensaiada para as substâncias **Metanol, n-Heptano e Hidróxido de Sódio 40%**, terá o CA com "Aprovação Para" os agentes químicos **Álcoois primários (A), Hidrocarbonetos saturados (J) e Bases Inorgânicas (K)**. Apenas no campo "Observação" desse CA haverá a indicação das substâncias efetivamente ensaiadas, quais sejam, Metanol, n-Heptano e Hidróxido de Sódio 40%.

Por fim, esclarece-se que os CAs já emitidos para esse tipo de equipamento serão automaticamente atualizados por esta Coordenação.

Coordenação-Geral de Normatização e Programas – CGNOR/ DSST/ SIT
Esplanada dos Ministérios, Bloco "F", Ed. Anexo, Ala "B"
CEP 70059-900 – Brasília-DF
Endereço Internet: www.trabalho.gov.br
Endereço de e-mail: epi.sit@mte.gov.br